



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 01.613.319/0001-55

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015/PMC.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista a documentação constante nos autos, como ordenador de despesa e com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para que se atinjam os efeitos jurídico, autorizo e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação de EMERSON EDER LOPES BENTES.

Curuá/PA, 02 de Janeiro de 2015.

ADRIANA PEREIRA DA SILVA
Prefeita de Curuá